



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**GERÊNCIA REGIONAL 2 - NORDESTE**

Rodovia BR 230 km 10 s/nº, Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo - Bairro Amazônia Park - Cabedelo/PB  
 - CEP 58106-402

Telefone: (83) 32460066

**COMISSÃO NACIONAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / INSTÂNCIA  
 RECURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

**INDEFERIMENTO DE RECURSO**

Após a realização da *Análise de Recurso* do presente Processo Seletivo Simplificado do Parna Lençóis Maranhenses, constante no documento SEI [9905278](#) referente ao recurso interposto pela candidata Alana Cabral Santos esta Instância Recursal resolve:

**INDEFERIR** o seguinte recurso apresentado:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da instância recursal
ALANA CABRAL SANTOS	602.861.693- 12	Solicita contabilização dos certificados que não foram entregues no ato da inscrição.	<p>Esta instância recursal analisou os documentos apresentados pela candidata Alana Cabral Santos (SEI <a href="#">9905278</a>) decidindo por:</p> <p>Não atendimento da solicitação, haja vista a obrigatoriedade da apresentação, no ato da inscrição, de toda documentação comprobatória das capacitações, conforme subitem 2.4.6 do edital SEI <a href="#">9566160</a>.</p> <p><b>Diante do acima exposto, decide esta comissão pelo (a):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Indeferimento do recurso.</b></li> <li>- <b>Manutenção da pontuação de 01 ponto, conforme doc. SEI <a href="#">9847144</a>.</b></li> </ul>

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente documento que vai assinado pelos membros desta comissão nacional.

---

Patrícia Pereira da Silva Macedo  
Membro da Comissão Nacional

---

Jailton José Ferreira Fernandes  
Membro da Comissão Nacional

---

Paulo Roberto Fernandes de Medeiros  
Membro da Comissão Nacional

---



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PEREIRA DA SILVA MACEDO, Analista Ambiental**, em 05/11/2021, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Fernandes De Medeiros, Analista Ambiental**, em 08/11/2021, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9916520** e o código CRC **18E3511E**.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



---

Criado por 00960516476, versão 8 por 00960516476 em 04/11/2021 22:33:33.